



**PORTARIA Nº. 212/2019**

**“Enquadra servidora no cargo de Chefe de Setor de Serviços Administrativos”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art.1º.** Enquadra servidora **Salete da Silva Fagundes**, nomeada através de portaria nº 139/2019, nas funções de Chefe do Setor de Serviços Administrativos, percebendo mensalmente vencimentos do CC 01 de acordo com Lei Municipal 2.890/2017, com a alteração dada pela Lei Municipal nº 3.024/2019.

**Parágrafo Único.** Em face do enquadramento de que trata a presente portaria não haverá mudança no padrão de vencimento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 10 de maio de 2019.

Registre-se e Publique-  
Data Supra

Carlos Alzenir Catto  
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer  
Secretário da Administração